

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 605424

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNP): 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas. 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004
Telefone: (51) 3216-2500
SAC - 0800 541 2555
Ouvidoria: 0800 703 1989
www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado 0982.605424 / 1230323

ACIDENTES PESSOAIS

Produto MBM APP

Vigéndia DAS 24H DE 22/03/2022 ÀS 24H DE 22/03/2023

Estipulante

Razão Social ROBSON SANTANA DEMETRIO 06187309901 ROBSONDEMETRIO10@GMAIL.COM

Tipo JURÍDICA

CNPJ 233.099.690001-44

Telefone 48984563961

Num 41

Corretor

88049520

Endereço
SERVIDÃO PEDRO MANOEL DA SILVEIRA

Nome PORTO SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA código FC20886

Filial SANTA CATARINA SUSEP 202001818

Placa BSY4G89

Veículo

Fabricante / Marca / Modelo MERCEDES-BENZ SPRINTER 415 VAN STANDARD T.B. 2.2 DIES.

Ano 2019/2019 Capacidade 20

8AC906633KE173007

Utilização ESCOLAR

serviços Coberturas e

COBEDITIBAS E SERVICOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
	R\$ 38.000,00	R\$ 87,78
INVALIDEZ DERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 133,00
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 33,39
DIÁDIAS DE INCADACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
ALIXILIO ALIMENTACÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
ACCILIDO ELIMEDAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
A SEIST FINGIA 24H		NÃO CONTRATADO

R\$ 254,17

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
 5 As garantias previstas neste seguro so serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;

 - 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alica en das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das aplicará o item 4.1, alica en da Scondições Gerais do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas; em consequência: e) de trânsito do veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514,002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 23/03/2022

